



Comprovante de Publicação

Nº: **26678**

Identificação: **2761/2015**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2015 17:15**

Data Publicação : **31/07/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.702/2015**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica desaverbado do cadastro funcional da servidora inativa ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI o tempo de serviço o qual foi averbado.**

Completo

? DECRETO Nº 28.702/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025, DECRETA Art. 1º- Fica desaverbado do cadastro funcional da servidora inativa abaixo nominada, o tempo de serviço o qual foi averbado conforme especifica: NOME MAT. A PARTIR DE SECRETARIA ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI 455 24/07/2015 SMED Empresa: Rosilda Przibella Motelewski Período: 03/02/1977 a 30/03/1981 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.29 11:09:50 -0300